



REGULAMENTO GERAL

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º- O principal objetivo do **RANKING DE CORRIDAS G10 ZONA DA MATA** é incentivar de modo geral os praticantes de corridas de rua, bem como estimular, difundir, pontuar e premiar os atletas com melhor índice de classificação em todas as etapas, obtendo ao final das 10 (dez) etapas uma classificação com todos os destaques do ano.

CAPÍTULO II DAS METAS

Art. 2º- O G10 tem como meta a valorização dos atletas de modo geral e premiar após todas as etapas concluídas os atletas com os melhores índices técnicos individuais e por equipes incentivando-os a melhorar suas performances;

CAPÍTULO III DOS LOCAIS DE INSCRIÇÕES

Art. 3º- Cada organizado fará indicação nos veículos oficiais de divulgação os postos credenciados:

1. **Via Internet** - através de site eletrônico a ser confirmado por cada organizador das provas;
2. **Ponto Físico - identificado por cada organizador das etapas;**

§1º- Os postos de inscrições poderão sofrer alterações logísticas de acordo com a disponibilidade de inscrições, podendo ser acrescentados novos postos credenciados para melhor atendimento aos atletas.

CAPÍTULO IV DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º- Os atletas que desejarem participar do **RANKING DE CORRIDAS G10 ZONA DA MATA** deverão se inscrever **EM CADA ETAPA**, fazendo o preenchimento obrigatório do **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO** de forma **COMPLETA** e **LEGÍVEL**, seguindo todos os dados solicitados, ficando o atleta ou responsável pelo preenchimento, sendo considerado o único responsável pela autenticidade dos dados, e também pelo preenchimento incorreto de quaisquer informações nele contidas.

§1º- A inscrição realizada pelo atleta ou pela pessoa autorizada é **PESSOAL E INTRANSFERÍVEL**. Em hipótese alguma haverá substituição do atleta inscrito.

§2º- Todos participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas, que ao se inscrever na ETAPA do Ranking o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência de sua inscrição para outro ATLETA, responsabilizando-se pela veracidade das informações inseridas, sob as penalidades da Lei.

§3º- No caso de ser identificado pela **ORGANIZAÇÃO** que houve inscrição realizada de forma fraudulenta, com finalidade de uso por terceiros, fica a **Organização**, autorizada pelo ATLETA a:

- a) tomar as medidas cabíveis sob as penalidades da Lei;
- b) suspendê-lo e/ou impossibilitá-lo a participação em futuras edições do Ranking;
- c) emitir cobrança através de boleto bancário no valor da diferença que foi paga no ato de sua inscrição.

§4º- Em todas as etapas, as inscrições poderão ser encerradas a qualquer momento por motivos salvos pelo **ORGANIZADOR**.

§6º- É obrigatório apresentação da cédula de identidade do atleta ou do responsável no ato do preenchimento da ficha de inscrição para a prova.

§7º- Independente de quem preencha formulário de inscrição, o atleta é responsável pela escolha do evento, da categoria a qual pertence, ou tenha declarado o nome de equipe.

Art. 5º- Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta participante declara que:

a) Ao participar deste evento, o **ATLETA** assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o **REGULAMENTO** e suas regras, assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguro e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do **EVENTO**.

b) Isenta toda Organização em geral de quaisquer responsabilidades com relação a eventuais danos ou acidentes que vier a sofrer antes, durante e após a realização da prova.

c) O **ATLETA** inscrito se declara apto (saudável) a participar das etapas estando ciente que deve consultar antecipadamente médico para realização de check-up, bem como buscar acompanhamento profissional de Educação Física especializado na preparação para esta competição conforme o descrito neste Regulamento.

Art. 6º- Em cada etapa o atleta deverá fazer sua inscrição recebendo um novo número de peito, sendo considerado como objeto único de identificação na etapa.

§1º- A numeração obedecerá a sequência numérica inicial 001 (zero zero um) e/ou 0001 (zero zero zero um) até preencher ou atingir o limite técnico de participantes para determinada etapa.

§2º- O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento formalmente por escrito será desclassificado da prova, assim como a pessoa que participar com o número que não lhe pertence.

Art. 7º- NÃO HAVERÁ INSCRIÇÃO NO DIA DA PROVA.

Art. 8º- TAXA DE INSCRIÇÃO PARA ATLETAS IDOSOS:

Em atenção ao Estatuto do Idoso - Capítulo V - artigo 23 da Lei nº 10.741 de 01/10/2003, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos ATLETAS acima de 60 (sessenta) anos, 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição.

§1º- As inscrições são pessoais e não há possibilidade de transferência de sua inscrição para outro ATLETA, responsabilizando-se pela veracidade das informações inseridas, sob as penalidades da Lei.

§2º- No caso de ser identificado pela Comissão Organizadora que houve inscrição realizada de forma fraudulenta, com a finalidade de uso por terceiros, o ATLETA **poderá ser impossibilitado** de participação em futuras edições deste Ranking, bem como a mesma fica autorizada pelo ATLETA a emitir cobrança através de boleto bancário no valor da diferença que foi paga no ato de sua inscrição.

CAPÍTULO V DA INSCRIÇÃO POR EQUIPE

Art. 9º- Os atletas deverão indicar o nome da equipe no ato da inscrição, se atentando a correta grafia do nome da mesma.

Art. 10º- A organização do G10 reserva o direito às equipes cadastrarem os respectivos atletas de livre e espontânea vontade, desde que seja cumprido o presente regulamento.

Art. 11º- Quanto ao número de atletas por equipe será permitido da seguinte forma:

§1º- Para ser considerada como equipe a mesma terá que inscrever no mínimo 05 atletas;

ART. 12º - A PONTUAÇÃO SERÁ COMPUTADA ATRAVÉS DO ÍNDICE TÉCNICO DOS 5 ATLETAS MELHORES COLOCADOS NA CATEGORIA GERAL MASCULINA E FEMININA, SENDO SOMADO A PONTUAÇÃO DO INDICE DA EQUIPE DE CADA GENERO CHEGANDO ASSIM AO INDICE TECNICO FINAL.

ART. 13º- A PONTUAÇÃO DO INDICE TÉCNICO É A SOMA DA CLASSIFICAÇÃO DO ATLETA NA CATEGORIA GERAL EM SEU GENERO, SENDO ESSA SOMA INVERSAMENTE PROPORCIONAL, OU SEJA, A EQUIPE QUE TIVER A MENOR SOMA DE SUA CLASSIFICAÇÃO NA GERAL SERÁ A EQUIPE MELHOR CLASSIFICADA PELO INDICE TÉCNICO.

Art. 14º- O atleta que por algum motivo queira se desligar de sua equipe terá de comunicar ao coordenador da mesma, e este (coordenador) terá que informar por escrito à organização do Ranking.

§1º- Caso isto aconteça os pontos conquistados anteriormente por aquele atleta para sua equipe **continuarão para o somatório final da pontuação**, não havendo qualquer hipótese de descarte desta pontuação obtida por este atleta que se desligou da equipe;

§2º- Os pontos obtidos no individual pelo atleta, mesmo que ele tenha se desligado de sua equipe, continuarão computados para PREMIAÇÃO FINAL INDIVIDUAL e FAIXA ETÁRIA;

§3º- O atleta deverá competir somente para uma equipe, sendo vedado o nome de duas ou mais equipes.

Art. 15º- Para efeito de computação de pontos em cada corrida, seguirá o disposto no **ARTIGO 11º, parágrafo 1º**, independente do número de participantes por equipe, porém, somente os **05 (CINCO)**

melhores colocados que completarem o percurso válido pelo Ranking G10, entre os colocados na classificação GERAL da prova, estarão aptos a pontuar, desde que devidamente inscritos.

§1º- O atleta que deixar informar o nome da equipe perderá os pontos para mesma, sendo vedada a adição ou troca de nome de equipe no dia ou posterior ao evento.

§2º- Será considerado inscrito por equipe o atleta que por livre e espontânea vontade, desde a primeira etapa fez sua inscrição, ou autorizou o coordenador da mesma realizar sua inscrição.

§3º- Não será permitida a mudança ou complementação do nome da equipe após a mesma ser cadastrada.

Art. 16º- Não haverá pontuação por equipe em outras categorias.

CAPÍTULO VI DOS ATLETAS

Art. 17º- Para efeitos de pontuação, todos os atletas inscritos a PARTIR da 1ª ETAPA no **G10** estão aptos a receber pontos de acordo com sua classificação e categoria.

Art. 18º- Ao cadastrar-se numa etapa, o atleta está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova assim como do **Ranking de Corridas G10 Zona da Mata**, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos organizadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores.

§1º- O participante autoriza a utilização dos seus dados cadastrais dentre suas próximas ações de marketing, como também concede à mesma os direitos de utilização de sua imagem e voz para fins de divulgação e publicidade do **Ranking de Corridas G10 Zona da Mata** como em seus eventos.

Art. 19º- Cada atleta é responsável por realizar sua inscrição nas etapas seguindo este Regulamento.

Art. 20º- A inscrição de atletas menores nas provas deverá ser feita em formulário próprio de inscrição disponibilizado por cada organizador, desde que os pais ou responsáveis estejam de acordo. Regulamento.

Art. 21º- O atleta que participar no mínimo de “6 etapas” está apto a participar da premiação do final de ano.

§1º- Caso o atleta não participar do mínimo de corridas exigido, a pontuação deste será anulada, e em hipótese alguma haverá caberá recurso.

Art. 22º- Estará excluído do **Ranking de Corridas**, o atleta que, em qualquer das etapas não cumprir este regulamento, cabendo a ele seguir primeiramente este Regulamento como também, e secundariamente o específico de cada Etapa, para estar apto a pontuar no **Ranking de Corridas G10 Zona da Mata**.

Art. 23º- O atleta inscrito que, comprovadamente, burlar o percurso da prova ou dar algum tipo de ajuda a outro participante, ou receber qualquer tipo de ajuda de outros fazendo parte ou não do Ranking, de modo a influenciar ou não o resultado, será advertido Verbalmente e na reincidência, será eliminado da prova bem como da classificação geral no somatório de todas as provas.

Art. 24º- O atleta ou qualquer membro de uma equipe participante do Ranking que, publicamente, venha a humilhar, discriminar ou ultrajar a quem quer que seja com relação à Dignidade humana, por motivo de raça, cor, sexo, idioma e origem étnica, estará passível de eliminação do Ranking de Corridas G10 Zona da Mata.

Art. 25º- É de caráter obrigatório o atleta participar da prova (correr) trajando camisa, ou seja, é proibido correr sem camisa.

Art. 26º- O atleta e membro de equipe que fizer ameaça, agredir, proferir palavras ou gestos ofensivos contra a coordenação, organização, demais órgãos e/ou qualquer um dos envolvidos nas corridas, serão julgados pelo TRIBUNAL ESPECIAL, seguindo as normas do CBJD (CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA).

Art. 27º- É DEVER DE TODO PARTICIPANTE CONHECER E CUMPRIR ESTE REGULAMENTO GERAL.

CAPÍTULO VII DAS ETAPAS E MAIS INFORMAÇÕES

Art. 28º- O *Ranking de Corridas G10 Zona da Mata* será integrado por dez (10) etapas:

Etapa	Data	Prova	Cidade
1ª	17/03	10ª Corrida Rústica de Guarani	Guarani
2ª	28/04	1ª Corrida de Tiradentes	Cataguases
3ª	19/05	3ª Corrida Cidade em Ação	São João Nepomuceno
4ª	23/06	2ª Corrida Rústica de Piraúba	Piraúba
5ª	07/07	9ª Corrida Rústica Saúde e Vida sem drogas	Mercês
6ª	28/07	Volta do Camonge	Rio Novo
7ª	11/08	2ª Corrida Rústica de Goianá	Goianá
8ª	01/09	2ª Corrida Rústica da Independência Coronel Pacheco	Coronel Pacheco
9ª	13/10	Vem Correr Bicas	Bicas
10ª	10/11	18ª Corrida Rústica Asfalto de Chácara	Chácara

§1º- Todas as provas atenderão obrigatoriamente as exigências da **ORGANIZAÇÃO DO RANKING**, como aferição do percurso, sinalização e segurança dos atletas, os resultados, hidratação, inscrições dos atletas, cronometragem, premiação, divulgação dos resultados, disponibilização dos staffs, dentre outras.

CAPÍTULO VIII DAS PREMIAÇÕES POR ETAPA

Art. 29º- Por prova, os participantes do *Ranking de Corridas G10 Zona da Mata* serão divididos em faixas etárias nos naipes masculino e feminino, de acordo com o ano de nascimento, até 31/12/2019, e incluídos nas categorias:

Categoria/Faixa Etária	Ano de Nascimento
15 a 19 anos	De 2004 a 2000
20 a 24 anos	De 1999 a 1995
25 a 29 anos	De 1994 a 1990
30 a 34 anos	De 1989 a 1985
35 a 39 anos	De 1984 a 1980
40 a 44 anos	De 1979 a 1975
45 a 49 anos	De 1974 a 1970
50 a 54 anos	De 1969 a 1965
55 a 59 anos	De 1964 a 1960
60 a 64 anos	De 1959 a 1955
65 a 69 anos	De 1954 a 1950
70 a 74 anos	De 1949 a 1945
75 a 79 anos	De 1944 a 1940
80 anos ou mais	1939 ou antes

GERAL MASCULINO	GERAL FEMININO
1º lugar	1º lugar
2º lugar	2º lugar
3º lugar	3º lugar
4º lugar	4º lugar
5º lugar	5º lugar

ATLETAS CIDADE MASCULINO**ATLETAS CIDADE FEMININO****TRÊS MAIORES EQUIPES PARTICIPANTES****PCD MASCULINO****PCD FEMININO**

§1º- Serão premiados por etapa o 1º, 2º e 3º lugares de cada faixa etária, PCD, atletas da cidade.

§2º- Para premiação GERAL nos naipes masculino e feminino serão premiados o 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares de cada prova.

§3º- Por etapa serão premiadas somente as três (03) maiores equipes com maior número de atletas inscritos.

§4º- Por etapa não serão premiadas as equipes com melhor desempenho, visto que as mesmas SOMENTE marcarão pontos para premiação FINAL DO ANO.

CAPÍTULO IX

DA PONTUAÇÃO INDIVIDUAL, POR FAIXA E PCD, EQUIPE EM CADA ETAPA

Art. 30º- Em todas as etapas serão atribuídos pontos aos **5 (cinco) primeiros colocados MASCULINO**, e **5 (cinco) primeiras colocadas FEMININO** na **CLASSIFICAÇÃO GERAL**, que somados resultarão numa classificação para sistema de PONTUAÇÃO FINAL, considerando a tabela abaixo:

TABELA DE PONTUAÇÃO GERAL

Colocação MASC.	Pontuação	Colocação FEM.	Pontuação
1º lugar	20 pontos	1º lugar	20 pontos
2º lugar	19 pontos	2º lugar	19 pontos
3º lugar	18 pontos	3º lugar	18 pontos
4º lugar	17 pontos	4º lugar	17 pontos
5º lugar	16 pontos	5º lugar	16 pontos

TABELA DE PONTUAÇÃO FAIXA ETÁRIA E PCD's

Colocação MASC.	Pontuação	Colocação FEM.	Pontuação
1º lugar	15 pontos	1º lugar	15 pontos
2º lugar	13 pontos	2º lugar	13 pontos
3º lugar	11 pontos	3º lugar	11 pontos
4º lugar	9 pontos	4º lugar	9 pontos
5º lugar	7 pontos	5º lugar	7 pontos
6º lugar	5 pontos	6º lugar	5 pontos
7º lugar	4 pontos	7º lugar	4 pontos
8º lugar	3 pontos	8º lugar	3 pontos
9º lugar	2 pontos	9º lugar	2 pontos
10º lugar	1 pontos	10º lugar	1 pontos

TABELA DE PONTUAÇÃO ATLETA DA CIDADE

Colocação MASC.	Pontuação	Colocação FEM.	Pontuação
1º lugar	14 pontos	1º lugar	14 pontos
2º lugar	13 pontos	2º lugar	13 pontos
3º lugar	12 pontos	3º lugar	12 pontos

§1º- Os 3 (três) primeiros colocados em cada FAIXA ETÁRIA no Masculino e Feminino, e PCD, por etapa, marcarão pontos de acordo com sua classificação na prova, que serão somados para classificação final.

§2º- A Categoria Local / Residente / Morador terá sempre prioridade sobre a Categoria de Idade. Dessa forma, os 03 (três) primeiros colocados da cidade, após o Geral, serão alocados Obrigatoriamente na categoria Atleta da Cidade.

§3º- Em cada prova serão premiados os 03 (três) primeiros colocados em cada FAIXA ETÁRIA no Masculino e Feminino, e PCD.

TABELA DE PONTUAÇÃO POR EQUIPES

Colocação	Pontuação	Colocação	Pontuação
1º lugar	100	26º lugar	50
2º lugar	98	27º lugar	48
3º lugar	96	28º lugar	46
4º lugar	94	29º lugar	44
5º lugar	92	30º lugar	42
6º lugar	90	31º lugar	40
7º lugar	88	32º lugar	38
8º lugar	86	33º lugar	36
9º lugar	84	34º lugar	34
10º lugar	82	35º lugar	32
11º lugar	80	36º lugar	30
12º lugar	78	37º lugar	28
13º lugar	76	38º lugar	26
14º lugar	74	39º lugar	24
15º lugar	72	40º lugar	22
16º lugar	70	41º lugar	20
17º lugar	68	42º lugar	18
18º lugar	66	43º lugar	16
19º lugar	64	44º lugar	14
20º lugar	62	45º lugar	12
21º lugar	60	46º lugar	10
22º lugar	58	47º lugar	08
23º lugar	56	48º lugar	06
24º lugar	54	49º lugar	04
25º lugar	52	50º lugar	02

§1º- Em caso de empate na contagem final de pontos das equipes, será considerada vencedora a equipe que obteve maior número de primeiros lugares. Permanecendo o empate, aquela que obteve maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente, até o quinto colocado.

Art. 31º- Caso a etapa apresente mais de um percurso, a **ORGANIZAÇÃO** definiu para efeitos de pontuação a **prova com maior distância (km)**, seja para classificação no Geral, Faixas, PCD, e Equipes.

Art. 32º- Os atletas que participarem de no mínimo **06 (seis) etapas** estarão aptos a pontuar no **Ranking de Corridas G10 Zona da Mata** para efeitos de premiação final.

Art. 33º- Para efeito de classificação final, individual, faixa etária e por equipes, o critério será a soma total dos pontos obtidos nas provas em que o atleta pontuou.

Art. 34º- Os campeões do **Ranking de Corridas G10 Zona da Mata** serão proclamados após a realização da última etapa em cerimônia própria.

Parágrafo único- Em caso de empate na contagem final de pontos, será considerado vencedor o atleta que obteve maior número de primeiros lugares. Permanecendo o empate, o que obteve maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente, até o quinto colocado.

CAPÍTULO X DA PREMIAÇÃO POR ETAPA

Art. 35º- A premiação das etapas válidas pelo **Ranking de Corridas G10 ZM** será conforme abaixo.

Parágrafo único- Todo ATLETA oficialmente inscrito que participar das etapas estará concorrendo às seguintes premiações específicas:

SEGUIRÁ A SEGUINTE PREMIAÇÃO:

1. Geral: 1º ao 5º colocado, divididos por naipes masculino e feminino;
2. Faixa Etária: 1º ao 3º colocado, divididos por naipes masculino e feminino;
3. PCD: 1º ao 3º colocado, divididos por naipes masculino e feminino;
4. Atleta da Cidade: 1º ao 3º colocado, divididos por naipes masculino e feminino;
5. Troféu para as três maiores equipes participantes inscritos que concluíram a prova;
6. Medalhas de participação para todos os atletas que concluíram a prova dentro do prazo limite.

§1º- Geral: Troféus para os 05 primeiros colocados na categoria GERAL MASCULINA e as 05 primeiras colocadas na categoria GERAL FEMININA;

§2º- FAIXA ETÁRIA: Troféus para os três primeiros colocados, aos quais todos subirão no pódio;

§3º- O atleta que de forma legal, cumprir o regulamento, e ao final da prova cruzar a linha de chegada receberá a medalha de "finisher".

§4º- Em hipótese alguma haverá premiação de equipes em cada prova ou etapa do Ranking G10.

Art. 36º- Em hipótese alguma serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

Art. 37º- A entrega da premiação ocorrerá ao final de cada prova no dia do evento realizado.

Art. 38º- Em hipótese alguma HAVERÁ DUPLA PREMIAÇÃO na faixa etária, e atletas da cidade, obedecendo critério de melhor classificação.

CAPÍTULO XI DA PREMIAÇÃO FINAL DO RANKING

Art. 39º- Os cinco (05) primeiros colocados na classificação **GERAL FINAL** do **Ranking de Corridas G10 Zona da Mata**, receberão a seguinte premiação tanto no masculino quanto no feminino.

GERAL MASCULINO E FEMININO

1º Lugar: PREMIAÇÃO EM ESPÉCIE no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais); + Troféu + Certificado fornecido pela organização do G10.

2º Lugar: PREMIAÇÃO EM ESPÉCIE no valor de R\$700,00 (setecentos reais); + Troféu + Certificado fornecido pela organização do G10.

3º Lugar: PREMIAÇÃO EM ESPÉCIE no valor de R\$500,00 (quinhentos reais); + Troféu + Certificado fornecido pela organização do G10.

4º Lugar: PREMIAÇÃO EM ESPÉCIE no valor de R\$300,00 (trezentos reais); + Troféu + Certificado fornecido pela organização do G10.

5º Lugar: PREMIAÇÃO EM ESPÉCIE no valor de R\$200,00 (duzentos reais); + Troféu + Certificado fornecido pela organização do G10.

Art. 40º- Os (as) **três (03)** primeiros (as) colocados (as) de cada Faixa Etária masculino e feminino, PCD, EQUIPES na classificação **FINAL** do **Ranking de Corridas G10 ZMata**, serão premiados:

FAIXA ETÁRIA, PCD, EQUIPE

1º Lugar: Troféu + Certificado fornecido pela organização do G10.

2º Lugar: Troféu + Certificado fornecido pela organização do G10.

3º Lugar: Troféu + Certificado fornecido pela organização do G10.

§1º- Serão premiadas as **três (03)** equipes que tenha ao final do Ranking tenham ficado com melhor desempenho e posteriormente melhores pontuadas.

Art. 41º- Para efeito de **premiação final e para não haver dupla premiação**, os cinco (05) primeiros colocados no **GERAL**, **não receberão a premiação por faixa etária**, ou seja, **NÃO HAVERÁ DUPLICIDADE DE PREMIAÇÃO**, tanto no masculino quanto no feminino.

CAPÍTULO XII

DA PREMIAÇÃO POR PARTE DA FEDERAÇÃO MINEIRA DE ATLETISMO

Art. 42º- A Federação Mineira de Atletismo – FMA – premiará da seguinte forma:

§1º- Caberá à Comissão Organizadora do Ranking indicar 1 atleta masculino e 1 atleta feminino que atenda aos requisitos estabelecidos no Regulamento da Volta Internacional da Pampulha. O primeiro atleta (masculino e feminino) melhor ranqueado até o dia 11 de novembro de 2019, terá o benefício de largar na elite B da Volta da Pampulha em 2019, salvo se ele não atender os requisitos do Regulamento da Volta Internacional da Pampulha – A indicação se refere a somente 1 atleta masculino e 1 atleta feminino.

§2º- A Comissão Organizadora do Ranking vai indicar 1 atleta para a Federação Mineira de Atletismo para largar na elite B da São Silvestre em 2019 – A indicação se refere a somente 1 atleta. É requisito para largar na Elite a pré-inscrição do atleta e possuir o seu Registro na CBA.

§3º- A Federação Mineira de Atletismo premiará com 1 par de Tênis o melhor atleta Masculino e a melhor atleta Feminino que tenha ao final do Ranking ficado com a melhor pontuação e participado de todas as etapas do ranking. É requisito além de ter a melhor pontuação, ter participado de todas etapas do Ranking.

CAPÍTULO XIII

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 43º- O regulamento específico de cada etapa do **Ranking de Corridas G10 Zona da Mata** será divulgado antecipadamente por cada organizador.

Art. 44º- A responsabilidade por elaborar e controlar este ranking é única e exclusiva da Comissão Organizadora do **Ranking de Corridas G10 Zona da Mata, bem como resolver os casos omissos.**

Art. 45º- Os resultados oficiais de cada etapa, com a relação nominal e pontuação dos atletas, estarão disponíveis nos canais oficiais de comunicação do **Ranking de Corridas G10 Zona da Mata**, em até 10 dias após o término da Prova.

§1º- Caso haja algum questionamento sobre o resultado de cada Etapa, o atleta deverá fazê-lo em até 24 horas após o a divulgação oficial junto à Organização da Prova.

CAPÍTULO XIV

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 46º- A Comissão organizadora do **Ranking G10 ZM** se isenta de quaisquer informações repassadas à organização por atletas ou terceiros autorizados por eles e/ou coordenadores das equipes, que assumem

a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente este Regulamento Geral e, respectivamente, das Etapas, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e possíveis riscos envolvidos em sua participação nas etapas, bem como suas consequências, assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da CORRIDA.

Art. 47º- Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará pela saúde dos mesmos, sendo o competidor responsável pela decisão de participar do Ranking, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Art. 48º- A Comissão organizadora do **Ranking G10 ZM** deixa claro que não haverá reembolso, pelos organizadores das etapas sobre nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes nos eventos, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação das etapas.

Art. 49º- A Comissão organizadora do **Ranking G10 ZM** esclarece aos atletas que é de caráter obrigatório que respeitem as instruções passadas pela ORGANIZAÇÃO bem como suas decisões referentes às provas, como também qualquer abuso ou desrespeito a algum membro da organização acarretará desclassificação do participante.

Art. 50º- Os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora do **Ranking de Corridas G10 Zona da Mata**.

Comissão Organizadora do Ranking de Corridas G10 Zona da Mata. 01/03/2019.